GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA CM - CAF NAO nº. 001/2026

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA FEAM/URA CM

PROCESSO N° 34394/2026

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA/CM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972/2016 e art. 23 do Decreto nº 48.707/2023;

CONSIDERANDO que o empreendimento Construtora Vale Verde S.A., é detentor do certificado LAS-Cadastro n° 34394/2026;

CONSIDERANDO que foi protocolada solicitação para ampliação do empreendimento, sendo emitida a nova Licença Ambiental Simplificada na modalidade de LAS Cadastro n° 39938/2026 que contempla a atividade já licenciada, nos ternos art. 35, § 4º, do Decreto Estadual n° 47.383/2018;

CONSIDERANDO que a emissão de nova licença tornou sem efeitos a licença anterior emitida;

Decide CANCELAR a Licença Ambiental Simplificado (LAS) n° 34394/2026, modalidade Cadastro, do empreendimento Construtora Vale Verde S.A., em Itabira/MG.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira**, **Chefe Regional**, em 13/08/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146528720** e o código CRC **FE6FF638**.

Referência: Processo nº 2090.01.0007481/2026-26 SEI nº 146528720

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Gema Caçambas LTDA, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Curvelo/MG, PA nº 8587/2025, Classe 2. Motivo: por vedação legal (art. 20 da Lei Estadual nº 18.031/2009) e inviabilidade ambiental da atividade em regiões cársticas.

(a) Wesley Alexandre de Paula
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

14 2247993 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 141ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 13 de agosto de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 140ª RO de 09/07/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrava - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 6.1 Savio Borges Castro Alves - Suprimir vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental competente; Retirar produto da flora nativa oriundo de desmate sem autorização do órgão ambiental competente; Provocar a morte de árvores isoladas ou esparsas, imune ou protegida de corte, sem autorização do órgão competente; Desenvolver atividade em área comum que dificulte ou impede a regeneração de vegetação nativa; provocar a morte de árvores isoladas ou esparsas, sem proteção especial, sem autorização do órgão competente (Códigos 301-A, 302-A, 304, 306 e 309-A - Decreto Estadual 47.838/2020) - Buritis/MG - PA/CAP/Nº 844667/26 - AI/Nº 722696/2026. Apresentação URFis NOR. HOMOLOGADO. 6.2 José Carlos Rampelotti - Causar intervenção que resulte em danos aos recursos hídricos; Danificar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização concedida pelo órgão ambiental; Danificar vegetação nativa, em área comum, sem autorização concedida pelo órgão ambiental (Códigos 217, 301-A, 301-B - Decreto Estadual 47.838/2020) - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 840351/26 - AI/Nº 718336/2026. Apresentação: URFis NOR. HOMOLOGADO. 6.3 Luiz Gallert - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Cortar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas "madeira de lei", ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida, por m³ de lenha. (Códigos 301-A, 302-A e 306 - Decreto 47.838/2020) - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 852702/26 - AI/Nº 728252/2026). Apresentação: URFBio Noroeste. HOMOLOGADO. 6.4 Antônio Alcantara Zary - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Cortar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas "madeira de lei", ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida, por m³ de lenha e por m³ de madeira in natura. (Códigos 301-A, 302-A, 302-B e 306 - Decreto 47.838/2020) - Buritis/MG - PA/CAP/Nº 852437/26 - AI/Nº 727970/2026). Apresentação: URFBio Noroeste. HOMOLOGADO. 6.5 Adailton de Oliveira Lisboa - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Cortar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas "madeira de lei", ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida, por m³ de lenha; Cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. (Códigos 302-A, 304 e 306 - Decreto 47.838/2020) - Arinos/MG - PA/CAP/Nº 852704/26 - AI/Nº 728270/2026). Apresentação: URFBio Noroeste. HOMOLOGADO.

Giovana Randazzo Baroni
Presidente Suplente da Unidade Regional
Colegiada Noroeste de Minas

14 2247972 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:
1) Auto Posto Xodozão Ltda – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Fervedouro/MG, PA SLA 41160/2026, com validade até 14/08/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2247985 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Xodozão Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Fervedouro/MG, PA SLA nº 90/2022, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

14 2247994 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/Cadastro): 1) Construtora Vale Verde S.A., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itabira/MG – Processo n º 34394/2026. Classe 1. Motivo: perda dos efeitos após a emissão da nova licença ambiental de ampliação do empreendimento, nos termos do art. 35, § 4º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

14 2248017 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Cedro Transportes e Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº: 39763/2026.
2) SILP Indústria e Comércio Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº: 40086/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

14 2248034 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 9 (nove) meses e 12 (doze) dias:
1) ER-Agropecuaria Ltda/Fazenda Panambi e Porteirinha Morrinhos - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Buritis/MG. Processo 40753/2026.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

14 2247827 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Nelson Almeida de Andrade, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Munhoz e Senador Amaral/MG, PA nº 40954/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Jhaimyson Negrão Marques - JM Sucatas em Geral, Descaracterização de veículos, Carmo do Rio Claro/MG, Processo n° 39275/2026. 2. Colina Ambiental Jacutinga Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Jacutinga/MG, Processo n° 40567/2026. 3. Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG - ETA São Tiago I e II, Estação de tratamento de água para abastecimento, São Tiago/MG, Processo n° 40143/2026. 4. Garra Construtora Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Campo Belo/MG, Processo n° 40657/2026. 5. Garroni & Rebelo Comercial Ltda., Moldagem de termoplástico organoclorado, sem a utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-prima reciclada a seco, Machado/MG, Processo n° 39650/2026. 6. GM Concreto Logística e Locações Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Andrelândia/MG, Processo n° 40570/2026. 7. Metagal Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Conceição dos Ouros/MG, Processo n° 39638/2026. 8. Posto Sempre Novo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Andrelândia/MG, Processo n° 39453/2026. 9. São José Serviços de Apoio Ltda., Confecção de calçados de couro, Itanhandu/MG, Processo n° 39219/2026. 10. Suli e Perrupato Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. - Condomínio La Villa II, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Campo Belo/MG, Processo n° 40664/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: *Emerson Ribeiro - Piscicultura Ponte Torta, Aquicultura em tanque-rede, Carmo do Rio Claro/MG, PA nº 36337/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Jairo Cupertino, Barragens ou bacias de amortecimento de cheias, Sapucaí-Mirim/MG, PA nº 20731/2026, Classe 2. Motivo: Não atendimento à informação complementar.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

14 2248079 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 1.211.020-1, RÔMULO CÉSAR SOARES ALEXANDRINO, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2026.

14 2248088 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nível	Grau Novo	Vigência
CINTIA GUIMARAES DOS SANTOS	1104360-1	1	AAMB	III	C	IV	A	01/07/2026
ROSANITA DA LAPA GONCALVES ARRUDA	1059325-9	1	AAMB	III	C	IV	A	03/07/2026

14 2247801 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nível	Grau Novo	Vigência
LUCIANA OLIVEIRA CAMPOS	1043822-4	1	TAMB	VI	F	VI	G	03/07/2026
TATIANA PIRES BOTELHO	1367788-5	1	AAMB	II	B	II	C	01/07/2026

14 2248028 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luisa Silva Falção

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nível	Grau Novo	Vigência
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES*	1176552-6	1	AAMB	V	C	VI	A	01/07/2026

*Servidores com determinação judicial relacionada à carreira:
RONALDO JOSE FERREIRA MAGALHAES, processo judicial nº 5074623-40.2020.8.13.0024

14 2247802 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nível	Grau Novo	Vigência
ANTONIO CARLOS DE GODOY SILVA CARNEIRO	1099838-3	1	AAMB	IV	A	IV	B	04/07/2026
ARILTON IRACI TAVARES	1021068-0	1	AUMB	II	H	II	I	02/07/2026
CASSIA FERREIRA DE SOUZA MARCONDES	1021071-4	1	AUMB	IV	H	IV	I	01/07/2026
CECILIA FERNANDES DE VILHENA*	1147763-5	1	AAMB	V	B	V	C	04/07/2026
CIRO TRINDADE PAIVA	1021073-0	1	AUMB	II	H	II	I	06/07/2026
ELIZABETE MARIA DE LIMA	658399-1	2	TAMB	VI	F	VI	G	01/07/2026
ESMERALDINO DUARTE CAMBRAIA	1020753-8	1	AUMB	V	G	V	H	02/07/2026
EVANDRO RODNEY SILVA	1020626-6	1	TAMB	V	A	V	B	21/07/2026
FABIO DE ALCANTARA FONSECA*	1147741-1	1	AAMB	VI	F	VI	G	22/07/2026
FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA	1020895-7	1	AUMB	VI	I	VI	J	05/07/2026
FRANCISCA VANILDA SILVA	1020701-7	1	AUMB	VI	I	VI	J	01/07/2026
INFAIDE PATRICIA DO ESPIRITO SANTO	1021120-9	1	AUMB	VI	I	VI	J	18/07/2026
JANIO ANTONIO DIAS	1021078-9	1	AUMB	II	H	II	I	01/07/2026
JOAO ROGERIO PASSOS DIAS	1367803-2	1	TAMB	II	B	II	C	04/07/2026
JOSE LUCIO TERESA	1021122-5	1	AUMB	II	H	II	I	02/07/2026
JOSEANA MARCIA CARDOSO BATISTA	1020958-3	1	AUMB	VI	I	VI	J	01/07/2026
MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARAES*	1150988-2	1	AAMB	VI	F	VI	G	25/07/2026
MARCUS VINICIUS DE FREITAS	1020885-8	1	TAMB	VI	F	VI	G	03/07/2026
MARIA CRISTIANA LOPES RIBEIRO	1122788-1	3	TAMB	II	B	II	C	04/07/2026
MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOPES	1020798-3	1	AUMB	VI	F	VI	G	07/07/2026
MARIA MARLENE RAMOS SILVA	1020960-9	1	AUMB	VI	I	VI	J	05/07/2026
RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	1367786-9	1	AAMB	II	B	II	C	01/07/2026
RAQUEL JUNQUEIRA COSTA	1146815-4	1	AAMB	IV	A	IV	B	14/07/2026
SORAIA APARECIDA VIEIRA	1020994-8	1	AUMB	VI	I	VI	J	02/07/2026
VILMAR ANANIAS	1021039-1	1	AUMB	II	H	II	I	01/07/2026
WILSON LEITE	435912-1	2	AUMB	VI	I	VI	J	02/07/2026

*Servidores com determinação judicial relacionada à carreira:
CECILIA FERNANDES DE VILHENA, processo judicial nº 6052466-32.2015.8.13.0024
FABIO DE ALCANTARA FONSECA, processo judicial nº 00550512-98.2012.8.13.0024
MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARAES, processo judicial nº 5001400-85.2019.8.13.0704

14 2248031 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Terra Pop Administradora de Bens Eireli Ltda. - CNPJ 37.038.385/0001-96, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo Nº 2100.01.0001938/2025-54, em área autorizada de 6,3705 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/08/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

14 2248082 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*José Luiz Dieguez Neto/ Rancho Colorado e Fazenda Veríssimo I-Gleba 4 – CPF ***.216.106-** – Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Veríssimo/MG - Processo Nº 2100.01.0024305/2026-64: em 14/08/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

14 2248002 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados: *Vicente Gonçalves Ferreira/Vargem dos Padres Gleba 04A - CPF ***.994.426-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 4,2286 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0018404/2026-20 em 13/08/2026. *Maria Lopes de Macedo/Fazenda Rancharia - Carrapato - Tapera - CPF ***.157.938-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 50 ha, Turmalina/MG, Processo Nº 2100.01.0021387/2026-86 em 13/08/2026. *David Albanez Campos/Fazenda Córrego do Fanado - Grota da Serra - CPF ***.907.706-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 11,0804 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0019532/2026-22 em 13/08/2026. *David Albanez Campos/Fazenda Santo Antônio do Fanado - CPF ***.907.706-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 14,50 ha, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0019649/2026-64 em 13/08/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

14 2248047 - 1

REQUERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*MGLIT Empreendimentos Ltda./Fazenda Piauí / Boa Vista Parte 02 - CNPJ **.931.255/0003-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,228 ha) – Araçuaí/MG – Processo Nº 2100.01.0006852/2026-69: em 11/08/2026.
*Edson Sebastião Pereira/Fazenda Papamel - CPF ***.828.716-** - Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (66,8431 ha) – Pedra Azul/MG – Processo Nº 2100.01.0015545/2026-98: em 11/08/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

14 2247725 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamento:
Arquiva se o processo nº 37644 de 12/08/2022. Requerente: Phoenix Brasil Empreendimentos Imobiliarios SPE- CGH - Cachoeira do Boi Ltda . CNPJ: nº 25.175.184/0002-32 . Curso d'água: Rio Carangola. Motivo: Por perda de objeto, razão do cancelamento da portaria original. Município: Carangola - MG.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2026

14 2248030 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor- Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 14237/2026, Usuário: Luiz Fernando Barbosa Simoes, Boa Esperança, Deferido, Portaria nº 18.01.0040164.2026, *Processo nº 35065/2026, Usuário: Ademir Vilela De Faria, Ilicínea, Deferido, Portaria nº 18.01.0040169.2026, *Processo nº 34939/2025, Usuário: Murilo Moura Fernandes, São Tomás de Aquino, Deferido, Portaria nº 18.01.0040171.2026, *Processo nº 13632/2026, Usuário: Mm Sol Ltda, Santa Rita do Sapucaí, Arquivado, Decreto 47705/2019

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202608151182976817.